



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

TERMO DE DISPENSA DE Nº 05.2024

É dispensada a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Nº. PROCESSO: 20241086114

NOME DO CREDOR: ARGENTINA COMERCIO DE GÁS EIRELI

CNPJ: 11.865.729/0001-47

ENDEREÇO: Rua Pedro Américo, 31, Bairro jardins – Lot. Plaza Garden São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000.

CLASSIF. DA DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	SUB ELEMENTO	VALOR
15.453.156.2-527	33.90.30	07	R\$ 4.400,00

Natal, 22 de agosto de 2024

Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Rua Almino Afonso, 44 – Ribeira – Natal/RN – CEP: 59.012-010
CGC: 08.565.566/0001-72 – TEL: (84)3232-9126/3232-9121
FAX: (84) 3232-9122 – SITE: www.natal.rn.gov.br/semob



Incluído por: STTU - 664669 - ALBERTO PEREIRA DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=d2a66c73870bf8cd0c1c51e82b8cb15c¶m2=9859299¶m3=1289142>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº STTU-20241086114 em 22/08/2024 às 07:28:30

fls. 156



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: STTU - 730848 - DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=a0509e50f007870d2a2833e683d58886¶m2=9860199¶m3=1289142>
Documento assinado em 22/08/2024 às 08:37:28

fls. 156